



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2024

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 927.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ R\$ 927.000,00 (Novecentos e vinte e sete mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 07 DEPARTAMENTOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.1.079 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN - EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 700.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 01039 FUNDEB-VAAT Complementação da União.....R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 100.000,00

Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$ 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superávit Financeiro** apurado no Exercício anterior na fonte: 00102 Fundeb 30% **R\$ 200.000,00**, fonte 00104 25% Demais Impostos Vinculados a Educação Básica **R\$ 27.000,00**, Expectativa de Arrecadação fonte 01039 **R\$ 100.000,00** e da anulação das seguintes dotações:

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 350.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 100.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL

3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 22 de abril de 2024.

JOSE DE

JESUZ

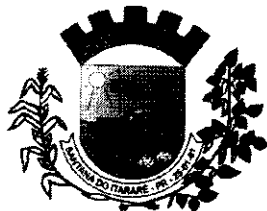
IZAC:6504386

3900

Assinado de forma digital
por JOSE DE JESUZ
IZAC:65043863900
Dados: 2024.04.22 13:54:58
-03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei complementar: 024/2024.

Este projeto servirá para reforçar as dotações suplementares necessárias para Aquisição de Ônibus Escolares para Manutenção do Transporte Escolar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 22 de abril de 2024.

JOSE DE

JESUZ

IZAC:6504386

3900

Assinado de forma
digital por JOSE DE

JESUZ

IZAC:65043863900

Dados: 2024.04.22

11:13:40 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal